

1
2
3
4
5
6
7
8

ATA DA 2354ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2009



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2354ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 27 DE
AGOSTO 2009.**

1Aos 27 (vinte e sete dias) do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental
2no Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de
3Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz**
4e os conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e o Conselheiro substituto **Oscar**
5**Mamede Santiago Melo** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho, Renato Sérgio**
6**Santiago Melo e Marcos Antonio da Costa**, Presente ainda (a) representante do Ministério
7Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a existência
8de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e
9votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não
10havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o
11Conselheiro presidente **José Marques Mariz**, fez constar a **presença** do Advogado **Jamís de**
12**Sousa Teodoro** – OAB 14202/PB, havendo inversão de pauta, fez defesa oral no processo TC
13- nº 01904/09 da classe “F”, e apenas acompanhou o relato do processo TC - nº 05275/08 da
14classe “O”, Conselheiro presidente **José Marques Mariz**, retirou de pauta os processos TC -
15nºs 08546/08 da classe “F”, 05833/01 e 03351/98 ambos da classe “G” e 03457/07 e
1606109/07, da classe “J”, todos do Conselheiro substituto auditor **Oscar Mamede Santiago**

17**Melo**, para efeito de notificação, Passou-se então **PAUTA DE JULGAMENTO** do dia.
18**PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO - CATEGORIA ÚNICA — NA**
19**CLASSE “E” RECURSOS —** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
20(a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados
21os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão Conselheiro
22substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processo – TC - nº 05690/04, ausência
23comprovada do notificado, tomar conhecimento do recurso, preliminarmente e quanto ao
24mérito tornar insubsistente o AC.2 quanto a multa e finalmente conceder registro, Auditor
25Relator **Antonio Gomes Vieira Filho** Processo – TC - nº 04477/02, ausência comprovada do
26notificado, pelo conhecimento e não provimento conforme consta em seu respectivo ato;
27**CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE “F” – CONTRATOS, CONVÊNIOS,**
28**ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA —** Procedida à leitura dos relatórios, foi
29facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
30nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
31decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz** Processos –TC – nºs, 03437/05, 01455/09
32e 00594/04, todos pela regularidade e arquivamento; Conselheiro substituto **Oscar Mamede**
33**Santiago Melo**, Processo – TC - nº 03341/06, 04984/07, 06107/07, 01019/08, 05839/08,
3407577/08, 07643/08 e 08987/08, todos pela regularidade, exceto o sétimo regular com
35ressalvas e o quinto pelo arquivamento por falta de objeto; Auditor Relator **Antonio Gomes**
36**Vieira Filho** Processo – TC - nº 05935/08, regularidade com ressalvas e recomendações,
37conforme consta em seu respectivo ato; Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**,
38Processos – TC - nºs 01648/09 e 01904/09, o primeiro pela irregularidade, multa,
39recomendações e prazo encaminhando cópia do ato para prestação de contas anuais, conforme
40consta em seu respectivo ato e o segundo regular com ressalvas, o M.P. opinou no sentido,
41que seja encaminhado cópia do ato para prestação de contas anuais conforme consta em seu
42respectivo ato; **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS REFORMAS E PENSÕES -**
43Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
44Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
45havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator **José Marques**
46**Mariz** Processos –TC – nºs, 01571/09, 02424/09, 04736/09, 05135/08, 05281/09, 05284/09,
4707409/09 e 07826/09, todos pela regularidade e concessão dos competentes registros,
48Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processos –TC – nºs, 02619/07,
4904854/09 e 07806/09; todos pela regularidade e concessão dos competentes registros,

50Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos – TC - nºs, 04734/09, 5105038/09 e 07757/09, conforme constam seus respectivos atos; Auditor Relator **Antonio**

52**Gomes Vieira Filho**. Processos – TC - nºs 00370/05, 00603/05, 00777/05, 00778/05, 5300780/05, 01208/05, 02905/05, 03877/07, 06993/07, 07059/07, 04717/08, 02429/09 e 5407845/09, pela regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam seus

55respectivos atos, Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo – TC - nº 02097/08, 56pela regularidade e concessão do competente registro conforme, consta seu respectivo ato. _

57NA CLASSE “J”- CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO - Procedida

58à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.

59Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo

60unanimidade acatar a proposta de decisão, Conselheiro Relator **José Marques Mariz**

61Processo –TC – nº 03934/07, pela regularidade conforme consta seu respectivo. NA

62CLASSE “L”- CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE

63CONVÊNIOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)

64Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos,

65decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão, Auditor Relator

66**Renato Sérgio Santiago Melo** Processos – TC - nºs 03376/06 e 03378/06, ambos pela

67regularidade conforme constam seus respectivos atos, NA CLASSE “M”- OUTRAS

68CONTAS (CONTAS NÃO MENCIONADAS NAS ALINEAS ANTERIORES) -

69Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).

70Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,

71havendo unanimidade acatar a proposta de decisão, Conselheiro Relator **Fábio Túlio**

72**Filgueiras Nogueira** Processos –TC – nºs, 03503/07 e 03506/07, ambos pela regularidade

73conforme constam seus respectivos atos, NA CLASSE “O”- DIVERSOS - Procedida à

74leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.

75Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo

76unanimidade acatar a proposta de decisão, Conselheiro Relator **José Marques Mariz**

77Processo –TC – nº 06161/07, pelo cumprimento do acórdão e arquivamento conforme consta

78seu respectivo ato. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processo –TC – nº

7909343/08, pelo conhecimento e improcedência da denuncia e arquivamento conforme consta

80seu respectivo ato. , Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos – TC

81- nºs, 00346/05, 01458/06, 05275/08, o primeiro conceder registro o segundo pelo

82cumprimento integral da decisão conforme consta seu respectivo ato e encaminhando –o a

28
29
30
31
32

83corregedoria, o terceiro regularidade encaminhando cópia para prestação de contas conforme
84consta seu respectivo ato Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira Filho** Processo – TC - nº
8504162/06 pelo conhecimento e improcedência da denuncia conforme consta seu respectivo
86ato; Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos – TC - nºs 07511/02, 04994/04 e
8704009/09, o primeiro pelo não cumprimento do da decisão multa e prazo para restabelecer a
88legalidade conforme consta seu respectivo o segundo pelo não conhecimento do recurso e o
89terceiro arquivamento por falta de objeto. Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos
90formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a audiência
91pública para distribuição de novos processos. E, para constar, esta Ata foi lavrada por mim
92_____ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**,
93secretária da 1ª Câmara.

94**TC: PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115

116PROCURADOR (a) _____

117

_____ CONS. PRESIDENTE

_____ CONSELHEIRO

_____ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

_____ AUDITOR

_____ AUDITOR